



**PROTOCOLO DE
SUSTENTABILIDADE
COOXUPÉ**

Protocolo de Sustentabilidade Cooxupé

Versão 2.1: maio 2026



Tabela de Conteúdos

1. Introdução.....	3
1.1 Documentos do Programa	3
1.2 Termos e Definições.....	3
2. A visão de sustentabilidade da Cooxupé	5
2.1 Três Níveis de Sustentabilidade	5
2.2 Progressão Através de Níveis.....	5
2.3 Transparência e Garantia de Qualidade.....	6
3. Requisitos de Sustentabilidade dos Cooperados	6
3.1 Estrutura	7
3.2 Conteúdo.....	7
3.2.1. Pilar 1 - Desenvolvimento Econômico	7
3.2.2. Pilar 2 - Responsabilidade Social	8
3.2.3 Pilar 3 - Compromisso ambiental	8
4. Requisitos de Sustentabilidade Cooperativa	8
5. Uso da Plataforma Digital Cooxupé	10
6. Visão geral do Processo de Verificação.....	11
6.1 Escopo	11
6.2 Entidades a Serem Verificadas	11
6.3 Avaliação de Cumprimento	11
6.4 Avaliação de Nível	11
6.5 Procedimento de Ação Corretiva	12
7. Revisões e Solicitações.....	12
8. Informações de Contato	12

1. Introdução

A Cooxupé se comprometeu a fornecer café que seja sustentável do ponto de vista ético e ambiental. Este objetivo decorre de um entendimento de que a longevidade e a qualidade do café estão intrinsecamente ligadas a um sistema de produção que é economicamente benéfico para o produtor a longo prazo - em harmonia com o meio ambiente e as comunidades. O objetivo da Cooxupé é apoiar seus cooperados a agir nestes tempos de mudança e se equipar com as melhores práticas para garantir resiliência, melhor subsistência, condições seguras de trabalho e melhor café.

Este documento apresenta os requisitos e compromissos de sustentabilidade a serem demonstrados pelos cooperados e pela própria Cooxupé.

O conteúdo inclui um resumo dos requisitos de sustentabilidade da Cooxupé e uma visão geral do processo pelo qual esses requisitos serão verificados.

1.1 Documentos do Programa

Os documentos do programa Gerações incluem:

- *Protocolo de Sustentabilidade Cooxupé*
- *Guia de Referência de Requisitos para Verificadores*
- *Cartão de Verificação de Campo do Cooperado*
- *Cartão de Verificação de Campo da Cooxupé*

1.2 Termos e Definições

Ação Corretiva: Uma ação tomada para eliminar a causa raiz de uma não conformidade identificada em uma verificação para evitar a recorrência da mesma.

Área Foco: Grupos específicos de requisitos que compreendem os Pilares Social, Ambiental e Econômico.

Causa Raiz: Um fator que causou um não-cumprimento que deve ser corrigido permanentemente através da ação contínua do processo.

CLT: A Consolidação das Leis do Trabalho (Lei nº 5.452) do Brasil, se refere ao direito do trabalho e ao direito processual do trabalho (direitos e deveres de trabalhadores e empregadores).

Código Florestal Brasileiro: É a Lei 12.651 do Brasil, que visa a Proteção da Vegetação Nativa e institui as regras gerais de como e onde a vegetação nativa pode ser explorada no território brasileiro, assim como quais áreas devem ser preservadas e quais podem receber produção rural.

Cooperado(s): Qualquer pessoa ou entidade envolvida em atividades agrícolas ou extrativas, produtor/agricultor ou detentor de terras de qualquer tamanho, que concorde em cumprir com os estatutos e código de conduta ética da Cooxupé e seja aprovada pela Diretoria da Cooxupé.

Cooxupé: Cooperativa de Cafeicultores e suas unidades de negócios.

Cumprimento: Demonstração de que os requisitos de uma norma são cumpridos (ISEAL 2018).

Horas Extras: De acordo com a CLT, a duração diária do trabalho poderá ser acrescida de horas extras em número não excedente de duas horas por dia, por acordo individual, convenção coletiva ou acordo coletivo de trabalho.

Horas Regulares de Trabalho: De acordo com a CLT, a duração normal do trabalho, para os empregados em qualquer atividade privada, não excederá de 8 (oito) horas diárias.

MAPA: O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) do Brasil, tem como missão promover o desenvolvimento sustentável e a competitividade do agronegócio em benefício da sociedade brasileira.

Melhoria Contínua: É o processo de desenvolvimento em sustentabilidade dos produtores participantes do programa. Essa melhoria pode ser evidenciada através da progressão por níveis ou até mesmo de conformidades de uma verificação para outra.

Não-Cumprimento: Uma ocorrência identificada de não conformidade com um requisito de uma norma, identificado como parte de uma avaliação. Sinônimo: não-conformidade (ISEAL 2018).

NBR 9843-2019: Legislação brasileira responsável por balizar questões voltadas ao armazenamento e uso correto de pesticidas.

Nível de Sustentabilidade: A categoria sob a qual o cooperado é classificado, com base no percentual de conformidade de requisitos aplicáveis.

NR 31: A Norma Regulamentadora 31 (NR 31), Portaria SEPRT 22.677 de 22/10/2020, é um conjunto de regras e recomendações que aumenta a segurança e garante saúde e bem-estar dos trabalhadores que atuam no setor rural.

OIT: Fundada em 1919 para promover a justiça social, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) é a única agência das Nações Unidas que tem estrutura tripartite, na qual representantes de governos, de organizações de empregadores e de trabalhadores homens e mulheres, de forma decente e produtiva, em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade.

Padrão: O conjunto completo de requisitos que compõem os requisitos do programa, detalhados no *Guia de Referência de Requisitos para Verificadores* e nos *Cartões de Verificação de Campo*.

Período de verificação: O período durante o qual as verificações acontecem. É fundamental que este período seja durante a época de colheita do café regional.

Pilar: As três principais áreas da Norma que compreendem os princípios básicos do Programa de Sustentabilidade Cooxupé, pelos quais os Focos e os Requisitos são agrupados (Social, Ambiental e Econômico).

Requisitos: A exigência específica contra a qual a entidade será avaliada como parte da verificação.

Requisitos essenciais: Exigência específica de importância crítica (Nível 1).

Revisão: Pedido ao órgão de supervisão para reconsideração de sua decisão de avaliação (adaptado da ISO 17000).

Solicitação: Expressão de insatisfação, exceto recurso, por qualquer pessoa ou organização a um proprietário de esquema, fornecedor de garantia ou órgão de supervisão relacionado às suas respectivas atividades, onde uma resposta é esperada (adaptado da ISO 17000).

Trabalhador: Uma pessoa que realiza qualquer atividade para produzir bens ou prestar serviços (adaptado da OIT).

Trabalhador fixo: Uma pessoa que realiza qualquer atividade para produzir bens ou prestar serviços de forma fixa na propriedade, ou seja, aqueles trabalhadores que têm vínculo empregatício sem tempo pré-determinado.

Trabalhador Registrado: É todo aquele trabalhador que tem emprego remunerado, que o titular tem contrato de trabalho, lhe dá uma remuneração básica não diretamente dependente da receita da unidade para a qual trabalha (Adaptado à Definição de “Empregados” da OIT).

Trabalhador Temporário: Uma pessoa que realiza qualquer atividade para produzir bens ou prestar serviços de forma temporária na propriedade, ou seja, aquele trabalhador que tem vínculo empregatício no período pré-determinado. Para trabalhadores rurais, pode ser definido como Trabalhador Safrista.

Todos Trabalhadores: termo utilizado para se referir a todos trabalhadores (fixos e temporários), que realizam quaisquer atividades para produzirem bens ou prestar serviços, independentemente de seu vínculo empregatício ser permanente ou temporário.

Verificação: Confirmação, através do fornecimento de provas objetivas, de que os requisitos especificados foram cumpridos (adaptado da ISO 9000).

Verificador: Uma pessoa credenciada que realiza a verificação.

2. A visão de sustentabilidade da Cooxupé

2.1 Três Níveis de Sustentabilidade

Os cooperados da Cooxupé variam muito em tamanho de produção, localização geográfica, experiência, objetivos, atividades e recursos. O objetivo da cooperativa é servir a todos os cooperados para garantir que, apesar de suas diferenças, possam alcançar o mais alto nível de sustentabilidade acessível a eles. A fim de ter objetivos claros e garantir transparência, a Cooxupé definiu três níveis diferentes de sustentabilidade:

- *Nível 1:* Consciente da sustentabilidade (Conformidade com todos os requisitos essenciais)
- *Nível 2:* Praticando a sustentabilidade (Conformidade com todos os requisitos essenciais + todos os requisitos trabalhistas adicionais que não são enquadrados como essenciais)
- *Nível 3:* Excelência em sustentabilidade (100% de Conformidade com todos os requisitos aplicáveis, incluindo todos os requisitos essenciais, com exceção dos módulos especiais)

Requisitos aplicáveis = requisitos em conformidade (C, incluindo requisitos Essenciais) + requisitos em não conformidade (NC) Percentual de conformidade é determinado por:

$$n^{\circ} \text{requisitos } C \div (n^{\circ} \text{requisitos } C + n^{\circ} \text{requisitos } NC)$$

Todos os cooperados devem cumprir os compromissos mínimos de sustentabilidade (Nível 1: Requisitos Essenciais) e aumentar seu compromisso com a sustentabilidade ao progredir pelos Níveis

subsequentes.

2.2 Progressão Através de Níveis

A Cooxupé e seus cooperados devem esperar um compromisso mínimo um do outro com o Código de Conduta e Ética que representa a missão e os valores da Cooxupé. Isto inclui o cumprimento das exigências básicas da comunidade em relação à cooperativa e o cumprimento das leis trabalhistas e ambientais que rejeitam qualquer tipo de trabalho infantil, trabalho forçado e atividades de desmatamento. Uma vez alcançado e verificado este nível, o cooperado deve demonstrar sua evolução no programa e progredir nos níveis aumentando o cumprimento dos indicadores. A porcentagem geral de conformidade com o Padrão determina o nível de um cooperado (*consulte a seção 6.4 para avaliação de nível*).



OBS: Os requisitos dos módulos especiais não são contabilizados para o nivelamento dos produtores.

2.3 Transparência e Garantia de Qualidade

A transparência é um aspecto importante da sustentabilidade. A fim de garantir total transparência e credibilidade, o escritório da Cooxupé e seus cooperados serão visitados e submetidos a um processo de verificação por terceiros para garantir a adesão dos cooperados aos diferentes níveis de sustentabilidade e verificar o engajamento da Cooxupé no apoio a seus cooperados. Esta verificação será realizada com base à lista de requisitos desenvolvidos.

OBS: Sempre que o protocolo passar por atualizações e/ou mudanças de versão, serão capacitados/treinados toda a equipe Cooxupé envolvida, assim como a empresa de terceira parte responsável pela validação do programa. Após a capacitação de ambas as equipes, todo conteúdo é repassado e atualizado em campo junto aos participantes do programa.

3. Requisitos de Sustentabilidade dos Cooperados

A lista de requisitos para o cooperado foi desenvolvida de acordo com a visão e missão da Cooxupé descrita no Código de Ética e Conduta da Cooxupé, Programa de Integridade, Manual de Boas Práticas (Baseado no MAPA), Política de Sustentabilidade e documentos do Estatuto Social, bem como através de um exercício de benchmarking com verificações globais e padrões de certificação (por exemplo, SAI FSA, C.A.F.E. Practices), legislações brasileiras vigentes (tais como, CLT, Código Florestal Brasileiro, NR 31 e NBR 9843-2019) e OIT. Os requisitos foram desenvolvidos a fim de garantir um programa forte e confiável, que esteja de acordo com a indústria, ao mesmo tempo em que incorpora aqueles produtores que se esforçam para atingir tais Níveis, mas que ainda precisam de apoio para atingir a excelência do Protocolo. A Cooxupé acredita no conceito de desenvolvimento e aprendizado contínuo, dando a todos os cooperados o tempo e a chance de alcançar os níveis mais altos de sustentabilidade no ritmo que é realista e sustentável para eles.

3.1 Estrutura

Centrado nos três pilares do Desenvolvimento Econômico, Responsabilidade Social e Compromisso Ambiental, o Gerações está subdividido em 10 áreas-foco, divididas em requisitos que visam orientar e apoiar os cooperados da Cooxupé em direção à práticas mais sustentáveis, crescimento econômico de seus cooperados e com o bem-estar da comunidade e do meio ambiente.



3.2 Conteúdo

3.2.1. Pilar 1 - Desenvolvimento Econômico

A Cooxupé entende que o desenvolvimento econômico é de suma importância, pois o sustento dos agricultores e dos trabalhadores depende dele. A Cooxupé procura orientar seus cooperados através de práticas econômicas sustentáveis que os ajudarão a melhorar sua renda e produção, ao mesmo tempo em que prestam contas a todos os envolvidos.

Foco:

- **Administração da Propriedade Rural:** Cumprindo os requisitos sob esta Área Foco, os produtores adquirem conhecimento das práticas básicas de rastreabilidade, proporcionando transparência da cadeia de fornecimento do café Cooxupé.

3.2.2. Pilar 2 - Responsabilidade Social

Há muitas partes interessadas envolvidas na cafeicultura. O objetivo da Cooxupé é garantir que os produtores, os trabalhadores e suas famílias tenham seus direitos básicos respeitados e tenham condições de trabalho dignas.

Foco:

- **Trabalho infantil:** Estes requisitos foram desenvolvidos para garantir o direito das crianças à infância e à educação.
- **Condições de trabalho:** Estes requisitos protegem os direitos dos trabalhadores a um ambiente de trabalho seguro.
- **Saúde e Segurança:** Os trabalhadores recebem informações e treinamento sobre práticas de segurança para evitar lesões e danos.
- **Condições de vida:** Os trabalhadores que vivem onde trabalham têm o direito a condições de vida seguras e decentes.

3.2.3 Pilar 3 - Compromisso ambiental

Os cooperados estão cientes das melhores práticas para preservar o meio ambiente e a conservação dos recursos.

Foco:

- **Biodiversidade e Conservação:** Estes requisitos buscam educar trabalhadores e agricultores sobre práticas que promovam a biodiversidade, mantendo um ecossistema saudável.
- **Gestão de Solo e Nutrientes:** Um solo saudável produz melhor café. Os agricultores aprendem as melhores práticas e contam com o apoio dos técnicos da Cooxupé para melhorar a qualidade de seu solo.
- **Agroquímicos e Proteção de Cultivos:** Esta Área Foco procura minimizar o uso de agroquímicos e assegurar que quando o uso for inevitável, ele seja feito de forma que não prejudique os trabalhadores ou o meio ambiente.
- **Gerenciamento de resíduos:** Estes requisitos enfocam as melhores práticas para eliminação de resíduos, redução de resíduos, reutilização de recursos e reciclagem.
- **Energia e Emissões:** Práticas desenvolvidas para reduzir a poluição e conservar energia.
- **Modulo Especial - Gerações Regenerativo +:** Os requisitos estão com enfoque nas práticas regenerativas adicionais as existentes. Não há comprometimento da nota final ao produtor
- **Modulo Especial – Gerações GHG Protocol Verified:** Aplicação da ferramenta GHG Protocol Café. Não há comprometimento da nota final ao produtor.

4. Requisitos de Sustentabilidade Cooperativa

A Cooxupé procura preparar os cooperados para o consumidor do futuro. Os requisitos da Verificação da Cooxupé refletem o compromisso da cooperativa em capacitar seus cooperados para as demandas atuais e futuras de sustentabilidade no setor cafeeiro.

4.1 Estrutura

Os requisitos da cooperativa estão organizados em sete grandes grupos: Treinamentos Obrigatórios, Manutenção de Registros, Assistência Técnica, Assistência Financeira, Controle Interno, Qualidade Interna e Governança.



4.2 Conteúdo

4.2.1 Treinamentos Obrigatórios

A Cooxupé oferece aos cooperados treinamentos práticos sobre diversos tópicos para capacitá-los sobre práticas mais sustentáveis. Os treinamentos obrigatórios a serem oferecidos pela Cooxupé ou através de seu intermédio deverão cobrir os seguintes tópicos básicos:

- Conduta ética
- Direitos do Trabalhador
- Qualidade e segurança do café
- Agroquímicos e outras substâncias perigosas, incluindo Armazenagem e Manuseio
- Saúde e Segurança Ocupacional
- Saúde do solo e nutrição vegetal
- Biodiversidade e Conservação
- Gerenciamento de Resíduos e Águas Residuais
- Eficiência de Recursos

Os requisitos de Treinamentos Obrigatórios da Cooxupé serão avaliados através da porcentagem de participação dos cooperados em treinamentos específicos.

4.2.2 Manutenção de Registros

Os requisitos deste grupo foram desenvolvidos para garantir a responsabilidade e a transparência. Para cumprir com estes requisitos, a Cooxupé deve demonstrar cópias de recibos e outra documentação

relevante, bem como fornecer ao cooperado modelos para implementar seu próprio sistema de rastreabilidade.

4.2.3 Assistência Técnica

A Cooxupé oferece apoio técnico a seus cooperados. Os 12 requisitos neste grupo se concentram em áreas onde os cooperados mais necessitam de ajuda, incluindo plano de manejo do solo, EPI e controle de erosão para que os cooperados atinjam excelência sustentável.

4.2.4 Assistência Financeira

Os requisitos deste grupo garantem que a Cooxupé está fornecendo a seus cooperados acesso a serviços financeiros, tais como, suporte de crédito e opções de financiamento para compra de máquinas e insumos, e as informações mais atualizadas sobre os preços do mercado cafeeiro e mercado de insumos agrícolas.

4.2.5 Controle Interno

Os requisitos deste grupo servem como uma ferramenta de monitoramento para assegurar que os cooperados estejam cumprindo os requisitos das verificações de campo estabelecidos por esta Norma. Ao cumprir com os requisitos de controle interno, a Cooxupé obtém dados sobre o desempenho dos cooperados dentro do programa e pode oferecer feedback apropriado e apoio para resolver qualquer potencial não-cumprimento encontrado.

4.2.6 Qualidade Interna

Os requisitos internos de qualidade se concentram na melhoria contínua da qualidade. Semelhante aos requisitos de Controle Interno, os requisitos de Qualidade Interna permitem que a administração da Cooxupé utilize os resultados da verificação deste programa e estabeleça um plano para melhorar as áreas de fraqueza e de não-cumprimento.

4.2.7 - Governança

A Cooxupé tem como mecanismo de governança a representação de seus integrantes perante órgãos públicos, legislativos e de representação de classe. Esse requisito visa garantir a representação das demandas dos associados e assegurar seus interesses como garantir a preservação de seus direitos de acordo com os preceitos do Código de Conduta Ética e do Programa de Integridade.

5. Uso da Plataforma Digital Cooxupé

A Cooxupé disponibiliza uma plataforma digital para facilitar o acesso dos cooperados às informações. Os cooperados também são capazes de carregar os documentos necessários, atualizar informações agrícolas e acessar diferentes ferramentas, tais como recomendações de técnicos.

6. Visão geral do Processo de Verificação

6.1 Escopo

A verificação do Programa de Sustentabilidade da Cooxupé envolve uma avaliação da cadeia de fornecimento de café desde o nível da propriedade até a Cooxupé. Diferentes requisitos sociais, ambientais, econômicos e de gestão são avaliados quanto ao cumprimento. O objetivo do processo de verificação do Gerações é avaliar cada entidade em relação a todos os critérios de avaliação aplicáveis.

6.2 Entidades a Serem Verificadas

- **Cooperados:** A propriedade rural produtora de café é o ponto inicial de verificação do Gerações. Os requisitos dos Pilares Social, Ambiental e Econômico são avaliados no nível do cooperado. As fontes de evidência no nível da propriedade rural incluem observação visual, entrevista com o produtor, entrevista com o trabalhador e documentação. O escopo da visita à propriedade rural inclui a propriedade total da fazenda (incluindo terras naturais e sistemas aquáticos), trabalhadores, incluindo aqueles que vivem no local, documentação relacionada ao aspecto social, ambiental e de gestão da operação.
- **Cooxupé:** A verificação da Cooxupé representa uma parte importante da verificação, pois a cooperativa desempenha um papel fundamental no treinamento dos cooperados, fornecendo acesso a recursos e informações, bem como mantendo a rastreabilidade. A verificação da Cooxupé inclui a avaliação dos requisitos da verificação de escritório da Cooperativa. As principais fontes de evidência são documentação e entrevista com a gerência. As informações obtidas durante a verificação da Cooxupé devem ser trianguladas a nível do cooperado, quando possível, e caso exista divergências entre as evidências, cabe a parte verificadora avaliar a alteração da avaliação do critério após o encerramento da verificação.

6.3 Avaliação de Conformidade

Um verificador credenciado visita a propriedade rural para reunir provas de cumprimento, realizando entrevistas, observações visuais e revisão de documentos para avaliar se os requisitos no Cartão de Verificação de Campo estão sendo cumpridos.

Os verificadores utilizarão a seguinte nomenclatura para avaliar o cumprimento dos requisitos no Cartão de Verificação de Campo:

- **Cumprir "C":** Indica o cumprimento de um indicador com base nas evidências disponíveis no momento da verificação.
- **Não Cumprir "NC":** Indica o não cumprimento de um indicador com base nas evidências disponíveis no momento da verificação.
- **Não Aplicável ("NA"):** Indica que o indicador não é aplicável com base na ausência das condições exigidas no requisito (por exemplo, se não houver trabalhadores, os requisitos relacionados à mão-de-obra contratada serão avaliados como Não Aplicáveis).

6.4 Avaliação de Nível

Todos os requisitos do Nível 1 são considerados *Essenciais*, portanto, os cooperados devem cumprir 100% deles para permanecer no programa. Para ser considerado Nível 2, o cooperado deve cumprir

todos os requisitos essenciais + todos os requisitos trabalhistas aplicáveis que não são enquadrados como essenciais. Finalmente, para ser considerado Nível 3, o cooperado deve cumprir com todos os indicadores aplicáveis (com exceção dos módulos especiais) incluindo todos os requisitos Essenciais.

Esses níveis são atribuídos aos cooperados assim que a verificação de campo for concluída. Os Níveis permanecem atribuídos ao membro até que ocorra uma nova verificação no mesmo cooperado, ou se ocorrerem procedimento de Ação Corretiva (consulte a seção 6.5).

6.5 Procedimento de Ação Corretiva

O procedimento de ação corretiva deverá ocorrer sempre que existir uma Não Conformidade no processo de verificação, em cumprimento ao Requisito Essencial 1.1.11, do Cartão de Verificação de Campo do Cooperado, que avalia a demonstração da evolução do cooperado no programa como item essencial.

O procedimento de ação corretiva deve ser realizado dentro do prazo estipulado no período de validação de seu processo de verificação, onde após o fechamento das Não Conformidades, fica evidenciada a evolução do cooperado, podendo atingir nível 3, caso cumpra 100% dos critérios. Essa responsabilidade é compartilhada entre a Cooxupé e o cooperado e o procedimento é revisado por terceiros para determinar o encerramento das não conformidades.

7. Revisões e Solicitações

No caso de um participante do programa desejar recorrer do resultado de uma verificação ou dos resultados de um relatório de verificação, o recurso pode ser enviado à Cooxupé através do e-mail fornecido na seção seguinte. Deve ser fornecida uma descrição da apelação juntamente com provas de apoio. A Cooxupé então analisará o recurso que encaminhará para a empresa de auditoria para validação e fornecerá uma resposta dentro de 30 dias.

Qualquer solicitação relativa ao Gerações pode ser enviada para as informações de contato fornecidas na seção seguinte.

8. Informações de Contato

Para consultas ou comentários sobre o programa, favor entrar em contato:

Organização:	Cooperativa Regional de Cafeicultores em Guaxupé LTDA
Endereço:	400 Manoel Joaquim M. Gomes St, Vila Santa Bárbara 37800-000 Guaxupé/MG Brasil
Telefone:	(35) 3696-1200
Email:	esg@cooxupe.com.br